



CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

1º Comunicado

27 de janeiro de 2026

1. DO COMUNICADO

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições constantes do Edital Normativo que rege o certame, COMUNICA aos(as) candidatos inscritos sob o nº 113642 e 113648, para o cargo de PROFESSOR PEB I, de sua eliminação do referido Concurso Público.

A eliminação decorre de fato ocorrido no dia da aplicação das provas, devidamente registrado na Folha de Ocorrências e constatado pela equipe de fiscalização, consistente em comunicação não permitida entre candidatos durante a realização da prova, conduta expressamente vedada pelo Edital.

Tal comportamento caracteriza descumprimento das normas editalícias, configurando infração passível de eliminação imediata do certame, nos termos do item 12.3.9 do Edital Normativo, que prevê a exclusão do candidato que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou praticando qualquer ato que comprometa a lisura, a isonomia e a regularidade do Concurso Público.

Ressalta-se que a decisão foi tomada com base em critérios objetivos, em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, isonomia e segurança jurídica, que regem a Administração Pública e os concursos públicos.

Diante do exposto, o(a) candidato(a) encontra-se definitivamente excluído(a) do Concurso Público nº 001/2025, não sendo computada a prova realizada, para quaisquer fins.

Este comunicado tem caráter oficial, servindo para ciência do interessado, sem prejuízo das publicações legais realizadas nos meios previstos em edital.

URÂNIA/SP, 27 de janeiro 2025.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025